

INFORME

CRMV RJ

Informativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro | Ano XXIV | NOV-DEZ-2015

#271

Desejamos um ótimo Natal e um Ano Novo repleto de alegrias

Outro ano chega ao final e o CRMV-RJ deseja a todos os colegas e as respectivas famílias um feliz Natal repleto de amor e alegrias e um próspero e vitorioso 2016. Esperamos crescer juntos neste novo que se inicia.



Nova diretoria Amverj

Em processo eleitoral realizado no fim de setembro, foi eleita a nova diretoria da Academia de Medicina Veterinária no Estado do Rio de Janeiro (AMVERJ). O novo presidente, Dr. Rogerio Alvares tomou posse logo após a eleição, como prevê o Estatuto da própria AMVERJ.

Zootec 2016

A edição de 2016 do Congresso Brasileiro de Zootecnia (Zootec), programada para acontecer de 11 a 13 de maio, já divulgou a relação de simpósios para a participação de congressistas. Ao todo, serão 1500 vagas para os participantes.

XXII SENEMEV

Entre os dias 16 e 18 de novembro, o CFMV promoveu em Brasília o XXII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária. Membros da Comissão Estadual de Educação do CRMV-RJ estiveram presentes no evento que teve como tema principal "A avaliação e a gestão na educação brasileira".

AGENDA

MARÇO/2016

40º CONGRESSO DA SZB

Data: 16 a 19.03.16
Local: João Pessoa - PB
AGENDA - 09.12.15

MAIO/2016

37º CONGRESSO BRASILEIRO DA ANCLIVEPA - 2016

Data : 12 a 14.05.2016
Local : Centro de Convenções de Goiânia - (GO)
Ave Sui 2016
Data : 03 a 05.05.2016
Local : Centro Sul - Florianópolis - SC
Inf. avesui@gessulli.com.br / www.avesui.com

JUNHO/2016

I CONGRESSO DE ZOOTECNIA DE PRECISÃO

Data : 02.05.2016
Local :- Florianópolis - SC
Inf.: www.zootecniaprecisao.com.br/

SETEMBRO/2016

BOV CONV - 1ª CONVENÇÃO DE REPRODUÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL

Data: 09.09.2016
Inf. : 0800-725-6300

NOVEMBRO/2016

II CONGRESSO BRASIL SUL DA ANCLIVEPA

Data: 02 a 04.11.2016
Local: Florianópolis - SC
Inf.: www.anclivepasul.com.br

Movimentação de Pessoas Físicas

TAÍS NOGUEIRA ROCHA - RJ 12769 VP Dt.Insc.:16/05/2014
LUCIANA VERAS DE AQUINO FIGUEIRÔA - RJ 12770 VP Dt.Insc.:19/05/2014
PATRICIA HELENA DE LIMA E SILVA - RJ 12771 VP Dt.Insc.:20/05/2014
LYVIA SANT'ANNA DO VALLE DIAS - RJ 12772 VP Dt.Insc.:21/05/2014
KARINA DUARTE FRANCO DE SÁ - RJ 12773 VP Dt.Insc.:22/05/2014
GISLAINE MATOS DOS SANTOS SAKUMA - RJ 12774 VP
Dt.Insc.:26/05/2014
CARLA ABREU KLEN - RJ 12775 VP Dt.Insc.:26/05/2014
ANA PAULA MOREIRA - RJ 12776 VP Dt.Insc.:30/05/2014
RHAMON RODOLFO MURUCI - RJ 12778 VP Dt.Insc.:30/05/2014
THIAGO GOMES PINTO - RJ 12780 VP Dt.Insc.:30/05/2014
FÁBIO DA SILVA LIMA JUNIOR - RJ 12781 VP Dt.Insc.:04/06/2014
MERY ELEN DA SILVA MEDEIROS - RJ 12782 VP Dt.Insc.:05/06/2014
MÁRIO HENRIQUE MAGALHÃES SANTELLI - RJ 12783 VP
Dt.Insc.:05/06/2014
JORGE UCHÔA DE MENDONÇA NETO - RJ 12784 VP Dt.Insc.:09/06/2014
MARILENA AGUIAR MOTA - RJ 12785 VP Dt.Insc.:09/06/2014
LAELIO FIGLINO GUIDI DE ORNELLAS RONCONI - RJ 12786 VP
Dt.Insc.:11/06/2014
JULIA COSTA NOGUEIRA DA FRANCA - RJ 12787 VP Dt.Insc.:12/06/2014
DÉBORA DA COSTA E SILVA - RJ 12788 VP Dt.Insc.:13/06/2014
JULIANA VALENTIN ROCHA FERREIRA - RJ 12789 VP Dt.Insc.:16/06/2014
JOSÉ ALBERTO BARROCO PASSOS JUNIOR - RJ 12790 VP
Dt.Insc.:16/06/2014
BRUNO PAES LEME FERREIRA - RJ 12791 VP Dt.Insc.:17/06/2014
SAMUEL PIRES FERREIRA - RJ 12792 VP Dt.Insc.:20/06/2014

DANIEL CARVALHO HAINFELLNER - RJ 12794 VP Dt.Insc.:25/06/2014
LIZ GONÇALVES RODRIGUES - RJ 12795 VP Dt.Insc.:25/06/2014
CAROLINA NASCIMENTO DE AGUIAR - RJ 12796 VP Dt.Insc.:30/06/2014
DÉBORA VELLOSO AGUM - RJ 12797 VP Dt.Insc.:30/06/2014
THIAGO WASHINGTON LINHARES DA SILVA - RJ 12798 VP
Dt.Insc.:30/06/2014
JULLIANE DE BRITO BRAZ MORAES - RJ 12799 VP Dt.Insc.:30/06/2014
GUSTAVO NUNES DE SANTANA CASTRO - RJ 12800 VP Dt.Insc.:02/07/2014
ANA PAULA DELMAS KÜSTER - RJ 12801 VP Dt.Insc.:07/07/2014
SAMIRA MAGALHÃES SANTOS - RJ 12802 VP Dt.Insc.:07/07/2014
FERNANDA MEDEIROS VIANA - RJ 12803 VP Dt.Insc.:07/07/2014
THIAGO PORTELLA VEIGA DRUMOND - RJ 12804 VP Dt.Insc.:07/07/2014
MONALISA SOUSA DIAS LIMA - RJ 12805 VP Dt.Insc.:10/07/2014
JOANA ROSADO VALES MENDES DA ROCHA - RJ 12806 VP
Dt.Insc.:10/07/2014
MARCIO ANTONIO MEDEIROS PEREIRA FILHO - RJ 12807 VP
Dt.Insc.:11/07/2014
DIOGO ALMEIDA RONDON - RJ 12808 VP Dt.Insc.:11/07/2014
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DE PAULA - RJ 12809 VP Dt.Insc.:11/07/2014
JAIR GOMES DE BARCELOS JUNIOR - RJ 12810 VP Dt.Insc.:15/07/2014

Consulte as listagens completas de movimentação de Pessoas Físicas e Jurídicas no site www.crmvrj.org.br



Boas festas e que venha 2016

Mais um ano chega ao fim. Época de festas, mas também de reflexão. Época para analisarmos 2015 e planejarmos 2016. Novos sonhos, novas metas, novos desafios, afinal, somos sempre movidos por novos desafios.

Ao longo do ano, nos deparamos com uma série de acontecimentos. Muitos deles positivos, outros que nos entristecem. Infelizmente, em 2015 perdemos colegas muito queridos. A recente perda do querido amigo Eduardo Batista nos deixou muito consternados. Ex-presidente do Conselho, ele sempre foi um homem de grandes virtudes e muito atuante para a classe

veterinária. Deixa muitas saudades e um legado profissional incrível.

Um dos principais objetivos da atual gestão era conseguir atingir o maior número de municípios em todo o estado fluminense. E uma grande conquista em 2015 foi a inauguração do novo escritório em Campos dos Goytacazes. O novo espaço já está facilitando o acesso aos profissionais e empresas de toda a região.

Desejamos a todos os colegas um Natal abençoado, repleto de alegrias e um Ano Novo de mais conquistas, solidariedade e muita paz! Que venha 2016.

Boa leitura!

ACONTECEU



Lançamento

O Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou, no dia 6 de novembro, um livro sobre o Centro de Primatologia do Rio de Janeiro.

Na ocasião, foram homenageados os pesquisadores Alcides Pissinatti (médico veterinário) e Ademar Coimbra (formado em História Natural).

Acordo de cooperação CFMV - Concea

Acordo de cooperação técnica foi assinado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea), órgão do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O acordo visa conjugar

esforços para o monitoramento conjunto das instalações que mantêm animais com fins de ensino ou pesquisa científica.

Luto

Com imenso pesar e consternação comunicamos o falecimento do médico veterinário, Dr. Eduardo Batista Borges. Ex-presidente do CRMV-RJ (gestões 1996/1999; 1999/2002; 2002/2005; 2005/2008) e eterno colaborador da classe, Eduardo Batista Borges graduou-se em Medicina Veterinária na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, em 1977.

Funcionário do Ministério da Agricultura desde julho de 1970, tendo ingressado em serviço de nível médio com o cargo de Auxiliar de Inspeção de Produtos de Origem Animal até dezembro de 1976. Concluindo o curso de Medicina Veterinária na UFF em 1977, reingressou no Ministério da Agricultura em agosto deste mesmo ano, na Delegacia Federal de Agricultura do Rio de Janeiro, sempre atuando nos setores de inspeção e tecnologia de carne, leite e pescado, e exercendo relevantes cargos e funções, entre eles chefe do Serviço de Defesa Sanitária Animal e de Inspeção e Saúde Animal no Estado do Rio de Janeiro.



entre eles chefe do Serviço de Defesa Sanitária Animal e de Inspeção e Saúde Animal no Estado do Rio de Janeiro.

Consensos Brasileiros em Leptospirose Animal

Entre os dias 11 e 14 de novembro foi realizado o encontro Consensos Brasileiros em Leptospirose Animal. O evento, realizado na UFF, contou com 76 pesquisadores de 10 estados brasileiros, além de representantes da Argentina e do Uruguai.

“Não foi um congresso tradicional, onde as novidades da área foram simplesmente apresentadas pelos especialistas. O objetivo principal foi a troca de experiências de pesquisadores de todo o país, que vieram contribuir para a construção de protocolos de Diagnóstico e Controle da Leptospirose Animal no Brasil”, destaca Dr. Walter Lilenbaum, professor da UFF.

O evento contou com apresentações de pesquisadores que apontaram as principais dificuldades encontradas, sessões de debate em que as propostas para solucioná-las



foram discutidas de forma aberta e democrática, gerando um documento que será publicado na conceituada revista Pesquisa Veterinária Brasileira.

“Esperamos que este documento funcione como base para a uniformização das pesquisas em Leptospirose Animal no Brasil, e que possa contribuir para significativos avanços na área”, complementa Dr. Walter.

Nova diretoria toma posse na AMVERJ

Em processo eleitoral realizado no fim de setembro, foi eleita a nova diretoria da Academia de Medicina Veterinária no Estado do Rio de Janeiro (AMVERJ). O novo presidente, Dr. Rogerio Alvares tomou posse logo após a eleição, como prevê o Estatuto da própria AMVERJ.

Em razão da vacância de seis cadeiras decorrentes do falecimento de Acadêmicos Titulares e de três vagas que ocorrerão pela elevação de Acadêmicos para a categoria dos Eméritos, num total de nove vagas, decidiu-se sobre uma solenidade única a ser realizada no dia do aniversário de fundação da AMVERJ, onze de julho de 2016, momento em que completará treze anos.

A Diretoria eleita para o período 2015 a 2018, teve a seguinte composição:

Presidente – Rogerio Alvares
Vice-Presidente – William Ribeiro Pinho
1º Secretário – Carlos Alberto Magioli

2º Secretário – Eduardo Batista Borges, a ser substituído
1º Tesoureiro - Leda Maria Silva Kimura
2º Tesoureiro - Phyllis Catharina Romijn
Diretor de Biblioteca e Arquivo - Luís Eduardo Ribeiro da Cunha
Diretor do Patrimônio e do Museu - Aristeu Pessanha Gonçalves

Conselho Fiscal:

Conselheiros titulares:
Cléo Carneiro Baeta Neves
Iacir Francisco dos Santos
Antônio Carlos dos Santos Ferreira
Conselheiros Suplentes:
Newton da Cruz Rocha
Allan Kardec da Silveira
Deoclécio Bezerra Brito

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

Presidente: Cícero Araujo Pitombo
Vice-Presidente: Marcelo Hauaji de Sá Pacheco
Secretário Geral: Irineu Machado Benevides Filho
Tesoureiro: Sergio Henrique Emerick
Conselheiros Efetivos: Carolina Borges Eccard Leal, Daniele Medeiros Novellino, Francisco Carlos R. de Oliveira, Gustavo Almeida Gonçalves, Ismar Araujo de Moraes, Sandra Maria Gomes Thomé
Conselheiros Suplentes: Jonimar Pereira Paiva, Luis Eduardo R. da Cunha, Paulo Cesar A. Ribeiro da Silva, Rogério Tortelly, Valeria Christina M. Teixeira, Zamir Martins
Jornalistas Responsáveis: Valéria Lopes (27579/RJ) e Fabio Resende (34083/RJ)

End.: R. da Alfândega, 91 • 14º and. • Centro • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2576-7281 • Fax: (21) 2576-7844

Web: www.crmvrj.org.br • E-mail: crmvrj@crmvrj.org.br
Encontre o CRMV-RJ no facebook: www.facebook.com/CRMV-RJ

Os artigos assinados e os informes publicitários são de exclusiva responsabilidade dos autores e manifestam a sua opinião e, não necessariamente, o ponto de vista do Jornal do CRMV-RJ.

Diagramação e impressão:

Walprint Gráfica e Editora - (21) 2209-1717 - R. Frei Jaboatão, 295 - Bonsucesso / RJ
www.walprint.com.br

Tiragem: 16.000 exemplares | **Periodicidade:** Bimestral
Produção Editorial: Lumis! Comunicação Criativa - (21) 2721-8421
www.lumiscomunicacao.com.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Congresso Brasileiro de Zootecnia

A edição de 2016 do Congresso Brasileiro de Zootecnia (Zootec), programada para acontecer de 11 a 13 de maio, já divulgou a relação de simpósios para a participação de congressistas.

Ao todo, serão 1500 vagas para os participantes, distribuídas entre seis reuniões que serão realizadas no Zootec. As inscrições poderão ser feitas a partir de 4 de janeiro.

De acordo com informações da organização do Zootec, os simpósios terão como tema zootecnia de precisão e bem-estar animal; integração lavoura pecuária e sustentabilidade; marketing e empreendedorismo; produção de animais silvestres e de companhia; produção



de ruminantes e produção de não ruminantes. Além dos seminários, a edição de 2016 contará com eventos simultâneos, como o XVII Congresso Internacional de Zootecnia. O tema desta edição é "Cinquenta anos da Zootecnia no Brasil".

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Balanco Financeiro – Setembro/2015

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	188.660,05	99.814,27
RECEITA REALIZADA	188.660,05	99.814,27
RECEITAS CORRENTES	188.660,05	99.814,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.237,60	14.639,87
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.237,60	14.639,87
TAXAS E EMOLUMENTOS	22.237,60	14.639,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	45.785,55	43.718,28
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CAT. PROFISSIONAIS	45.785,55	43.718,28
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	23.063,51	31.140,73
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	22.722,04	12.577,55
RECEITAS DE SERVIÇOS	448,10	1.946,57
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	448,10	1.946,57
RECEITAS FINANCEIRAS	109.060,97	30.297,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	8.318,69	7.414,01
JUROS DE MORA	8.318,69	7.414,01
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	7.421,61	4.476,59
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.421,61	4.476,59
MULTA POR MORA	11.835,30	4.168,64
MULTAS POR MORA	3.697,93	3.771,75
OUTRAS MULTAS	8.137,37	396,89
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	81.485,37	14.238,69
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	81.485,37	14.238,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.127,83	9.211,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.127,83	9.211,62
DÍVIDA ATIVA	11.127,83	9.211,62
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	372.302,16	454.995,76
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.605.421,43	1.918.308,49
TOTAL	3.166.383,64	2.473.118,52

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	314.662,65	325.564,82
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	314.662,65	325.564,82
DESPESAS CORRENTES	314.662,65	325.564,82
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	194.379,43	153.189,52
USO DE BENS E SERVIÇOS	117.634,69	171.204,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		160,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	284,20	133,40
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.364,33	877,35
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	377.069,67	449.603,07
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.474.651,32	1.697.950,63
TOTAL	3.166.383,64	2.473.118,52

Cícero Araújo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ Nº 3.562 | CPF:
952.592.447-53

Sergio Henrique Emerick
Tesoureiro
CRMV-RJ Nº 2.583 | CPF:
573.701.507-63

Anna Maria da Cunha
Contadora
CRC-RJ Nº 7.712-1 | CPF:
550.910.247-00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Balanco Financeiro – Outubro/2015

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	120.476,35	116.388,06
RECEITA REALIZADA	120.476,35	116.388,06
RECEITAS CORRENTES	120.476,35	116.388,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.841,84	15.416,35
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.841,84	15.416,35
TAXAS E EMOLUMENTOS	17.841,84	15.416,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	43.594,82	56.591,74
CONTRIB. DE INTERESSE DAS CAT. PROFISSIONAIS	43.594,82	56.591,74
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	23.114,16	34.439,93
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	20.480,66	22.151,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.165,50	2.198,30
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.165,50	2.198,30
RECEITAS FINANCEIRAS	45.287,46	34.846,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	9.550,11	9.820,84
JUROS DE MORA	9.550,11	9.820,84
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	7.337,24	5.695,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.337,24	5.695,38
MULTA POR MORA	6.791,28	6.757,51
MULTAS POR MORA	3.856,76	5.169,97
OUTRAS MULTAS	2.934,52	1.587,54
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.608,83	12.572,37
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.608,83	12.572,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.586,73	7.335,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.586,73	7.335,57
DÍVIDA ATIVA	12.586,73	7.335,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	613.008,67	508.571,51
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.474.651,32	1.697.950,63
TOTAL	3.208.136,34	2.322.910,20

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	355.040,68	383.192,51
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	355.040,68	383.192,51
DESPESAS CORRENTES	355.040,68	383.192,51
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	220.990,95	155.876,94
USO DE BENS E SERVIÇOS	132.622,84	220.902,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.874,30
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	423,15	133,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	570.478,28	532.823,29
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.282.617,38	1.406.894,40
TOTAL	3.208.136,34	2.322.910,20

Cícero Araújo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ Nº 3.562 | CPF:
952.592.447-53

Sergio Henrique Emerick
Tesoureiro
CRMV-RJ Nº 2.583 | CPF:
573.701.507-63

Anna Maria da Cunha
Contadora
CRC-RJ Nº 7.712-1 | CPF:
550.910.247-00

Nota de Desagravo Público emitida pelo CRMV-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRMV-RJ

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), neste ato representado por seu Presidente, em cumprimento ao art. 9º do Código de Ética Profissional do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução CFMV nº 722, de 16 de agosto de 2002, vem a público desagravar a Médica Veterinária **KENIA LAISE DE SOUZA GAMA**, CRMV-RJ nº 12.224, que, injustificadamente, foi ofendida e desrespeitada pela proprietária de um gato que esteve sob seus cuidados profissionais.

Além de tentar intimidar a Dra. Kenia com palavras de baixo calão e ameaças de toda sorte, a proprietária do animal ainda publicou nas redes sociais um vídeo ofensivo à honra da profissional, o que é completamente inadmissível.

Comportamentos dessa natureza são, rigorosamente, repudiados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, que adotará sempre as providências legais para coibir qualquer desrespeito aos direitos fundamentais do Médico Veterinário quando no exercício da profissão.

Diante do exposto, o Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, na XII Sessão Plenária Ordinária, realizada em 08/09/2015, decidiu, por unanimidade, acolher a representação formulada pela Médica Veterinária Kenia Laise de Souza Gama, CRMV-RJ nº 12.224, tornando público o desagravo em favor da respeitável colega.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
CRMV-RJ 3562
Presidente

Como membro da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV), ministrei palestra na XXII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária (Senemev), sobre as competências necessárias ao docente como peça-chave na formação do egresso.

Um dos pontos expostos foi que o professor precisa ter conhecimento específico, conhecimento pedagógico, dominar a prática profissional, os conhecimentos gerais, ter capacidade de produzir conhecimento e estimular o aluno.

O seminário contou com efetiva participação dos membros da Comissão Estadual de Educação do CRMV-RJ.



por Marcelo Pacheco,
vice-presidente do
CRMV-RJ e membro
da Comissão Nacional
de Educação

XXII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária

Entre os dias 16 e 18 de novembro, o CFMV promoveu em Brasília o XXII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária. Membros da Comissão Estadual de Educação do CRMV-RJ estiveram presentes no evento que teve como tema principal “A avaliação e a gestão na educação brasileira”.

“Tivemos um seminário muito rico e diverso. Acredito que essas discussões sejam o ponto original de um longo processo para melhorar a avaliação nas instituições de ensino. Norteia as ações para reverberar nos regionais”, destaca a presidente da Comissão de Educação do CRMV-RJ, Dra. Leila Gatti.

Com o objetivo de alinhar as informações e trocas de experiências entre os coordenadores de cursos e representantes de Instituições de ensino (IEs), o evento contou com debates sobre a avaliação dos cursos, avaliação dos docentes e a creditação dos cursos de Medicina Veterinária no Brasil.

“Esse ano, tivemos um modelo bem interessante. A grande interatividade e o espaço para debates e discussões foram sem dúvida muito produtivos”, explica o membro da Comissão de Educação do CRMV-RJ, Dr. Walker Chagas.

Outro assunto debatido foi o grande número de instituições de ensino. A cada ano, o mercado do trabalho recebe cinco mil novos profissionais e o número de Instituições de Ensino que oferecem a graduação não para de crescer. De acordo com o Ministério da Educação, existem mais de 230 cursos de Medicina Veterinária reconhecidos.

Diante de números tão expressivos, surge um questionamento: como garantir a qualidade da formação dos futuros profissionais que vão atender a sociedade brasileira nas inúmeras áreas em que o médico veterinário está inserido?

“Frequento os seminários desde 2004 e é um evento que sempre agrega muito. Nos ajuda a criar ferramentas a serem utilizadas na gestão. E essa questão da proliferação dos cursos deve ser amplamente debatida”, comenta a Dra. Miliane Moreira.

Com base no que foi discutido no Seminário, a Comissão de Educação do CRMV-RJ vai preparar uma Oficina de Avaliação para ser aplicada nas instituições de todo o estado do Rio de Janeiro.

“Todos compartilhamos dos mesmos desafios. Dessa forma, o CRMV-RJ está bem alinhado com o Conselho Federal. A ideia é reverberar a importância da avaliação em cada instituição e diagnosticar os pontos fortes e o que precisa ser melhorado”, constata Dr. Walker.

“O objetivo é manter as mesmas características do Seminário do CFMV, com uma breve apresentação e um espaço para participações e discussões com professores, diretores e alunos”, complementa Dra. Leila.



Dever de Pagamento de Anuidade de Professores Veterinários e Zootecnistas

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

uma regulamentação do que já abraçava a legislação dos profissionais comentados. Portanto, não há que se falar em quebra da hierarquia das normas, sendo certo que a Resolução acima anotada não foi além do que estabelece a Legislação nº 5.517 e 5.550, ambas do ano de 1968.

É de se reconhecer, entretanto, que a matéria não está pacificada nos tribunais do País, razão pela qual não pode o presente Parecerista deixar de considerar uma análise diferenciada por órgão do Poder Judiciário em momento a posteriori. Vale apontar, em que pese essa última consideração, que não se apresenta, salvo melhor juízo, nenhuma violação a preceitos legais a cobrança de anuidades aos professores que se utilizam de sua formação e de seu título em medicina veterinária para exercer a profissão de professor ou pesquisador...

À vista do que foi dito, denota-se que a Resolução submetida à consulta está em conformidade com as normas editadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária."

Página | 2

É o relato.

Ilustríssimo Sr. Presidente, esta Asjur já teve oportunidade de se tecer comentários sobre o mote dos autos, Pareceres 68/08 e 80/08. A opinião *iuris* da época não se abalou, não obstante os debates agitados travados no judiciário sobre o tema. Dessarte, peço vênia para trazer aos autos trecho do último Parecer, deversas esclarecedor sobre as particularidades que dão contorno ao objeto da consulta:

"O Decreto Federal nº 5.773/2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino, traz em seu art. 69 a isenção da inscrição do professor nos Conselhos de Classe.

Para melhor análise, mister reportarmos aos conceitos básicos do regulamento que iremos enfatizar.

Decreto é o ato administrativo da competência exclusiva do Chefe do Executivo, destinado a prover situação geral ou individual, abstratamente prevista de modo expresso ou implícito na lei.

As lacunas da lei e a imprevisibilidade de certos fatos e circunstâncias que reclamam providências imediatas da Administração, impedem que se reconheça ao Chefe do Executivo o poder de regulamentar, através de decreto, as normas incompletas.

SIA - Funch 6 - Lote 130 e 140 - Ep. 71205-060 - Brasília/DF
E-mail: ofm@ofm.gov.br - Home page: www.ofm.gov.br
Tel. (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Parecer nº 118/2015/CFMV-ASJUR

Brasília, 14 de agosto de 2015.

Ao Senhor
Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV

Página | 1

Ementa: PA nº 7667/2014. Consulta CRMV-RJ. Dever de Pagamento de Anuidade de Professores Veterinários e Zootecnistas.

Cuida-se do Ofício nº 250/2014/CRMV-RJ/PR, protocolado no CFMV sob o nº 7667/2014, no bojo do qual o Regional fluminense realiza consulta a este Federal nos seguintes moldes:

"O CRMV-RJ tem recebido diversas solicitações de cancelamento de inscrição de médicos veterinários e zootecnistas que alegam não exercer a profissão, mas que atuam como professores. Estes profissionais se baseiam no artigo 69 do Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, da Presidência da República.

Contudo, ao observar a Lei nº 5.517/68 e a Lei nº 5.550/68, além dos artigos 2º e 3º da Resolução CFMV nº 1041/2013, o CRMV-RJ, reunido em sua II Sessão Plenária Ordinária realizada em 11/11/2014, opinou pelo indeferimento das solicitações de cancelamento de inscrição nesses casos, com base no parecer da Assessoria Jurídica, que encaminhamos anexo para manifestação deste Conselho Federal de Medicina Veterinária." (sic)

seguintes ideias:

Do Parecer da Assessoria Jurídica do Regional se destacam as

"...em um primeiro momento poder-se-ia acolher o entendimento de que a Resolução [artigos 2º e 3º da Resolução CFMV nº 1041, de 2013] contraria a norma federal - Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006, estando, portanto, evada de vício Constitucional, ofendendo o princípio de hierarquia das normas.

Contudo, considerando as Leis regulamentadoras da profissão do Médico Veterinário e do Zootecnista, percebe-se que houve tão somente, por parte do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

SIA - Funch 6 - Lote 130 e 140 - Ep. 71205-060 - Brasília/DF
E-mail: ofm@ofm.gov.br - Home page: www.ofm.gov.br
Tel. (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

É cediço que a atividade normativa não resta exarçada no Poder Legislativo, visto que o Executivo tem competência para expedir regulamento de natureza geral e efeito externo, conforme preconiza o artigo 84, IV da Constituição Federal. Vejamos:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)
IV - sancionar, promulgar e fazer publicar leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução (§ 1º)

O decreto mencionado no inciso acima é chamado pela doutrina de regulamento executivo. Tem como termo a impossibilidade de inovar na ordem jurídica, criando direitos, obrigações, proibições e medidas punitivas. Isto porque ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei, conforme dispõe o art. 5º, II da Constituição Federal.

Para melhor análise, observemos o que traz o preâmbulo do Decreto em voga:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, incisos VI, VIII e IX, e 46, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e,

Rezam os dispositivos da Lei nº 9.394/96:

Art. 9º. A União incumbir-se-á de:

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

SIA - Funch 6 - Lote 130 e 140 - Ep. 71205-060 - Brasília/DF
E-mail: ofm@ofm.gov.br - Home page: www.ofm.gov.br
Tel. (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444

